



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus* Viamão

EDITAL Nº 38, de 21 de novembro de 2017.
ABERTURA DE PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA E INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA NOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES E CURSOS SUPERIORES DO IFRS – CAMPUS VIAMÃO

O *Campus* Viamão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, de acordo com a legislação vigente, torna publico as normas para a solicitação de transferência interna e externa e ingresso de portador de diploma, para os cursos técnicos subsequentes e cursos superiores, visando à admissão no **primeiro semestre letivo de 2018**.

1. DAS NORMAS GERAIS

A seleção visa classificar candidatos para preenchimento de vagas nos cursos técnicos subsequentes e cursos superiores do *Campus* Viamão, abertas em virtude de interrupções, cancelamentos de matrícula e/ou não preenchimento de vagas por processo seletivo.

- a) Entende-se por transferência, o processo em que o estudante formaliza a solicitação de troca de Curso, de *Campus* ou de Instituição de Ensino, em um mesmo nível de ensino, sem perder a sua condição de estudante, adquirida ao efetuar a matrícula.
- b) Entende-se por ingresso de diplomado, o processo em que o portador de diploma de curso superior e/ou curso técnico de nível médio formaliza sua solicitação de matrícula em um determinado curso do IFRS, em um mesmo nível.
- c) As solicitações de ingresso de diplomado serão classificadas após análise das solicitações de transferências, se houverem, e mediante a existência de vagas.

2. PODEM CANDIDATAR-SE ÀS VAGAS

2.1 DE TRANSFERÊNCIA

- a) **Transferência Interna:** Estudantes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos e Superiores do *Campus* Viamão / IFRS.
- b) **Transferência Externa:** Estudantes regularmente matriculados (que possuam vínculo com matrícula ativa ou trancada) em qualquer instituição de ensino técnico ou superior.

2.2 DE INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA

- c) É permitido o ingresso de portador de diploma de Curso de Graduação para cursos do mesmo nível e para cursos de nível médio.
- d) É permitido o ingresso portador de diploma de Curso Técnico de nível médio no mesmo nível de ensino.

3. DOS CURSOS E AS VAGAS DISPONÍVEIS:

| CURSOS | TURNO | DURAÇÃO DO CURSO | VAGAS |
|---|-------|------------------|----------|
| Técnico em Administração (subsequente) | Noite | 03 semestres | 02 vagas |
| Técnico em Cooperativismo (subsequente) | Noite | 02 semestres | 02 vagas |
| Técnico em Meio Ambiente (subsequente) | Noite | 03 semestres | 04 vagas |
| Técnico em Serviços Públicos (subsequente) | Noite | 02 semestres | 02 vagas |
| Tecnologia em Gestão Ambiental (superior) | Noite | 06 semestres | 01 vaga |
| Tecnologia em Processos Gerenciais (superior) | Noite | 05 semestres | 02 vagas |

OBS: Informações referentes ao curso, perfil do profissional a ser formado, entre outras, podem ser obtidas junto ao site do *Campus Viamão* / IFRS na internet, através de consulta aos Projetos Pedagógicos de Cursos, no seguinte endereço: <http://expansao.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=130&sub=1358>

4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO:

| DATAS | HORÁRIOS | AÇÕES |
|-------------------------|------------|--|
| 21/11/2017 a 30/11/2017 | 14h às 20h | Período de inscrições |
| 08/12/2017 | Até 23:59 | Divulgação da lista de solicitações aceitas e da classificação |
| 11 a 15/12/2017 | 14h às 20h | Matrícula dos candidatos classificados |

5. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições serão realizadas mediante entrega do **Formulário de Inscrição (anexo I)**, completamente preenchido, acompanhado dos documentos requisitados para inscrição, conforme a modalidade de ingresso para concorrência (Transferência ou Ingresso Diplomado).
- A documentação não será conferida no ato da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a entrega dos documentos exigidos neste edital.
- No formulário de Inscrição, o candidato deverá preencher seus dados pessoais e indicar a opção de curso e modalidade da solicitação de ingresso.
- O Formulário de Inscrição e a documentação devem ser entregues diretamente na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do *Campus Viamão*, mediante registro de protocolo, nos prazos previstos no edital, no seguinte endereço: **Av. Senador Salgado Filho, 7000, sala 105. Viamão/RS - CEP 94420-010**
- O candidato à vaga de **transferência (interna e / ou externa)** deverá entregar os seguintes documentos no ato da inscrição:
 - a) Histórico Escolar parcial atualizado e cópia, contendo notas, unidades de créditos e respectivas

- cargas horárias das disciplinas cursadas.
- b) Descrição do sistema de avaliação de aprendizagem adotado (Declaração original ou pode constar como informação no histórico).
 - c) Programa / Ementa de cada uma das disciplinas, já cursadas, fornecidas pela instituição de origem e autenticadas pela mesma.
 - d) Matriz curricular do curso (grade curricular que geralmente consta junto ao PPC - Projeto Pedagógico do Curso), autenticada pela instituição de origem.
 - e) Declaração ou atestado, emitido pela instituição de origem, de que possui vínculo com matrícula ativa ou trancada e de que 2017/2 não é seu primeiro semestre no curso, ou seja, não é o semestre de ingresso.
 - f) Cópia do documento de identidade do candidato. Apresentar o original para conferência e autenticação da cópia.

ATENÇÃO: A instituição poderá solicitar aos candidatos devidamente inscritos documentos adicionais aos mencionados no item 5 para comprovação de fatos necessários para a análise e classificação.

- O candidato às vagas por transferência submete-se às seguintes condições:
 - a) Concordar com as normas didático-pedagógicas do *Campus* ao qual concorre à vaga.
 - b) Não estar matriculado no primeiro semestre do curso de origem, quando da solicitação.
 - c) Não estar matriculado no último semestre do curso de origem (no caso de cursos com mais de 1600 horas).
 - d) Matricular-se em componentes curriculares conforme a disponibilidade de vagas e oferta nos cursos do *Campus* Viamão, observando os pré-requisitos.
 - e) Os pedidos de aproveitamento de estudos ou de certificação de conhecimentos somente poderão ser feitos quando houver a abertura destes processos no *Campus*.
 - f) **Não ter ingressado através de Transferência Interna ou Externa no curso em que se encontra matriculado no semestre atual e no logo anterior.**

ATENÇÃO: Não será aceita a transferência de estudante com pendência ou sujeitos à recuperação, em cumprimento de medidas disciplinares ou quando não for possível efetuar a adaptação curricular necessária.

- O candidato à vaga de **ingresso diplomado** deve entregar os seguintes documentos no ato da inscrição:
 - a) Cópia do Diploma (dispensável para alunos formados no *Campus* Viamão, cujos diplomas estejam em trâmite de confecção). Apresentar o original para conferência e autenticação da cópia.
 - b) Cópia do Histórico Escolar. Apresentar o original para conferência e autenticação da cópia.
 - c) Documentação que comprove a revalidação do diploma, caso o curso tenha sido desenvolvido no exterior - original e cópia.
 - d) Cópia do documento de identidade do candidato. Apresentar o original para conferência e autenticação da cópia.

ATENÇÃO: Outros documentos poderão ser solicitados a critério do *Campus*.

- O candidato às vagas por ingresso diplomado submete-se às seguintes condições:
 - a) Concordar com as normas didático-pedagógicas do *Campus* ao qual concorre à vaga.
 - b) Matricular-se nos componentes curriculares conforme a disponibilidade de vagas e oferta nos cursos do *Campus* Viamão, observando os pré-requisitos.

- c) Os pedidos de aproveitamento de estudos ou de certificação de conhecimentos somente poderão ser feitos quando houver a abertura destes processos no *Campus*.
 - d) **Não ter ingressado através de Ingresso Portador de Diploma no curso em que se encontra matriculado no semestre atual e no logo anterior.**
- Não serão considerados pedidos de inscrição que desobedeçam às normas estabelecidas neste edital.
 - Efetuada a inscrição, não será atendido qualquer pedido de alteração.
 - A inscrição no processo de preenchimento de vagas disponíveis implica o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste edital.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 Se a quantidade de candidatos inscritos para transferência for superior à quantidade de vagas em determinado curso, o preenchimento far-se-á pela seguinte ordem de prioridade:

- I. Transferência de estudante oriundo do mesmo *Campus*, de outro curso do mesmo nível.
- II. Transferência de estudante oriundo de outro *Campus* do IFRS, para o mesmo curso.
- III. Transferência de estudante oriundo de outro *Campus* do IFRS, de outro curso, no mesmo nível.
- IV. Transferência de estudante oriundo de instituições públicas, para o mesmo curso.
- V. Transferência de estudante oriundo de instituições públicas, de outro curso do mesmo nível.
- VI. Transferência de estudante oriundo de outras instituições, para o mesmo curso.
- VII. Transferência de estudante oriundo de outras instituições, de outro curso do mesmo nível.

ATENÇÃO: Na ocorrência de empate dentro da ordem de prioridade, o critério será:

- a) Candidato (a) com maior idade;
- b) Sorteio público, a ocorrer no dia **07 de dezembro de 2017, às 15 horas** junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do *Campus* Viamão / IFRS.

6.2 Caso não sejam ocupadas todas as vagas por transferência, as que estiverem disponíveis serão ofertadas para ingresso de portadores de diplomas de nível superior ou curso técnico, o preenchimento far-se-á pela seguinte ordem de prioridades:

- I. Estudante egresso do mesmo *Campus*.
- II. Estudante egresso de outro *Campus* do IFRS.
- III. Estudante egresso de instituições públicas.
- IV. Estudante egresso de outras instituições.

ATENÇÃO: Na ocorrência de empate dentro da ordem de prioridade, o critério será:

- a) Candidato (a) há mais tempo formado no nível de ensino em que está concorrendo;
- b) Candidato (a) com maior idade;
- c) Sorteio público, a ocorrer no dia **07 de dezembro de 2017, às 15 horas** junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do *Campus* Viamão / IFRS.

6.3 Os candidatos classificados até o número de vagas disponíveis serão convocados para matrícula até o preenchimento do número de vagas ofertadas, na data estabelecida no cronograma deste processo seletivo.

6.4 Em caso de abertura de novas vagas durante este processo poderão ser convocados os candidatos suplentes para o preenchimento destas de acordo com a ordem de classificação.

7. DA MATRÍCULA

Os candidatos convocados para matrícula deverão comparecer à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do *Campus* Viamão, em data e local definido no cronograma, para efetivar sua matrícula, munidos de:

- a) Diploma - no caso de ingresso portador de diploma (dispensável para alunos formados no *Campus* Viamão, cujos diplomas estejam em trâmite de confecção) – original e cópia.
- b) Histórico Escolar parcial de Curso Técnico em andamento, ou de Curso Superior em andamento - original e cópia (no caso de solicitação de transferência interna e/ou externa).
- c) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) – dispensável nos casos de apresentação de Diploma e Histórico de Graduação, em ingresso diplomado.
- d) Documento de Identidade - original e cópia.
- e) Certidão de nascimento ou casamento / divórcio – original e cópia.
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral atualizada, para maiores de 18 anos– originais e cópias.
- g) Comprovante de quitação militar, para homens maiores de 18anos – original e cópia.
- h) CPF – original e cópia (Não será aceito CPF de outra pessoa que não seja do candidato).
- i) Comprovante de residência – original e cópia.
- j) Uma foto 3 x 4.

ATENÇÃO:

- No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, será exigida declaração de equivalência de estudos realizados, conforme legislação vigente.
- No caso de mudança de nome, é imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão).
- O candidato que não comparecer para a matrícula na data fixada, ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá a vaga.
- A matrícula poderá ser realizada através de procuração simples (será exigida a apresentação do documento de identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).
- As vagas não preenchidas serão ocupadas pelos próximos candidatos classificados, em segunda chamada, em data a ser divulgada no site do IFRS *Campus*Viamão.
- Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados pelos pais ou responsáveis no momento da matrícula.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Todas as publicações relacionadas ao presente Edital serão divulgadas no site do *Campus Viamão* / IFRS. Link: <http://expansao.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=130&sub=1358>
- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do *Campus Viamão*.

Viamão, 21 de novembro de 2017.

Daniela Nicoletti Fávero*
Diretora de Ensino Substituta
Portaria 68/2017
Campus Viamão/IFRS

Alexandre Martins Vidor*
Diretor Geral
Portaria 686/2016
Campus Viamão/IFRS

*** O documento assinado encontra-se arquivado junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos e Gabinete da Direção de Ensino do *Campus Viamão* / IFRS.**

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| | | |
|--|---|------|
| Nome: | | |
| Endereço: | | CEP: |
| Bairro: | Município: | UF: |
| Fone Res.: | Fone Cel.: | |
| E-MAIL: | | |
| Documento de Identidade: | Órgão Expedidor/UF: | CPF: |
| CANDIDATO AO CURSO | | |
| <input type="checkbox"/> Técnico Subsequente em Administração <input type="checkbox"/> Técnico Subsequente em Cooperativismo <input type="checkbox"/> Técnico Subsequente em Serviços Públicos <input type="checkbox"/> Tecnologia em Processos Gerenciais <input type="checkbox"/> Técnico Subsequente em Meio Ambiente <input type="checkbox"/> Tecnologia em Gestão Ambiental | | |
| FORMA DE INGRESSO | | |
| <input type="checkbox"/> TRANSFERÊNCIA INTERNA <input type="checkbox"/> TRANSFERÊNCIA EXTERNA <input type="checkbox"/> PORTADOR DE DIPLOMA | | |
| | | |
| Viamão, _____ de _____ de 2017. <hr style="width: 80%; margin-left: auto; margin-right: 0;"/> <p style="text-align: right; margin-right: 20px;"><i>Assinatura do aluno ou responsável</i></p> | PROTOCOLO Nº _____ Recebido por: _____ Assinatura: _____ Data: _____ | |

| | |
|---|---------------|
| Protocolo nº _____ : Inscrição no Edital nº 38/2017 – Transferência Interna / Externa e Ingresso Portador de Diploma | |
| Nome do candidato: | |
| Data: | Recebido por: |